



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

---

### LEI MUNICIPAL Nº 006/2021 GAB/PREF

AUTOR: VER. JOSÉ HUMBERTO DA COSTA ARAÚJO JÚNIOR

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
ARARUNENSE, A AGUINALDO  
VELLOSO BORGES RIBEIRO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação  
aplicável, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Neste ato, conceda-se título de Cidadão  
Ararunense ao Senhor **AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO,** em  
virtude de seus serviços prestados ao município.

**Art. 2º** - A presente honraria será entregue em  
Sessão Solene, a ser determinada pela presidência da Câmara  
Municipal de Araruna/PB.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA - PB, 16 DE ABRIL DE 2021.**

---

**Vital da Costa Araújo**

Prefeito Constitucional

---

Rua : Professor Moreira, 21 – Centro – CEP 58.233-000 – Araruna/PB

[Tel:\(83\) 3373-1010](tel:(83)3373-1010)

CNPJ: 08.927.105/0001-00